



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/415 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2008.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 127.324,49, e dá outras providências", cujo teor objetiva autorizar a abertura de diversas Dotações Orçamentárias para compor o Orçamento do Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

2. O referido Projeto de Lei visa criar as dotações não previstas no orçamento para o exercício de 2008, nas quais são empenhados materiais Permanentes para a estruturação de quatorze leitos para o funcionamento do Hospital Municipal tanto da parte administrativa quanto a que trata diretamente da saúde da população, como, por exemplo: Máquinas e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológicos Laboratoriais e Hospitalares, para unidade de saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, o atendimento a estas necessidades, proporcionarão benefícios diretamente à comunidade.

3. É de grande importância a aprovação do Projeto em questão em **regime de urgência urgentíssima** para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos visando principalmente o atendimento as necessidades básicas da comunidade, no que diz respeito a principal preocupação do município que é proporcionar todos os elementos necessários para atender a saúde da população hamburguense.

4. Diante do exposto, convicção temos que o presente Projeto de Lei obterá integral guarda nessa Casa Legislativa, o que de antemão agradecemos e, no ensejo desta grata oportunidade, aproveitamos para expressar os nossos sentimentos de grande apreço.

**JAIR HENRIQUE FOSCARINI**  
Prefeito Municipal